Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29.957
Data: 15/09/10 Hora: 08:21
Ofício:
Aprovado na 27ª SO, realizada em 14.09.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 610 / 10

Assunto: *Indica ao Executivo municipal que providencie a iluminação pública na Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach, altura do nº 26, no bairro Jd. Indaiá.*

Ref: GV/TGCL-IND-082/10

Bertioga, 14 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jd. Indaia, em especial os moradores da Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach, altura do nº 26, pleiteiam junto ao poder público providências no sentido de que providencie a instalação de iluminação pública na rua naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos

fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação aos Moradores Rosana Ribeiro (Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach, n° 981, Jd. Indaiá) e Aureliana dos Santos (Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach, n° 27, Jd. Indaiá), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★